



# — Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## **LEI Nº 1.731 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.000**

### **ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF "PROFª MARIA DA PENHA FRATTI" PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - EMEIEF "PROFª MARIA DA PENHA FRATTI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 09 de Novembro de 2.000, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

## **LEI:**

**Artigo 1º** - A EMEF "PROFª. MARIA DA PENHA FRATTI" criada através da Lei nº 1.643, de 15 de julho de 1.999, passa a denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **EMEIEF "PROFª MARIA DA PENHA FRATTI"**.

**Parágrafo Único** - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes da Lei nº 1.643, de 15 de julho de 1.999.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Guariba, 10 de novembro de 2.000.

**HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**JOSÉ NEYGUIMAR MORANDIM**  
Secretário de Finanças

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 10 de Novembro de 2.000.

**LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA**  
Oficial Interino

